



**BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO**

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

**Relatório de Administração**

**Mensagem da Administração:** Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Afinz, acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O conteúdo foi elaborado com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Nacional de Controle de Instituições Financeiras (CNCIF) e do Banco Central do Brasil. **1. Conjuntura Econômica:** O ano de 2023 foi marcado por uma combinação de desafios e oportunidades, especialmente relacionados à manutenção da gestão e à deterioração da renda das pessoas. Vimos analisar os principais pontos: **Endividamento Familiar:** No início do ano, o endividamento das famílias atingiu um recorde histórico, chegando a 78%. Isso refletiu a pressão financeira enfrentada por muitos lares. As discussões em torno do pacote fiscal contínuo sendo um tema importante, mantendo todos atentos às medidas governamentais.  **Mercado Doméstico e Expectativas:** Apesar da volatilidade inicial, o mercado doméstico encerrou o ano com melhores expectativas. A atividade econômica mostrou sinais de resiliência, impulsionada por fatores como a queda de commodities e um câmbio mais apreciado. O quadro inflacionário também apresentou melhorias, e as agências de rating mantiveram uma perspectiva positiva para o Brasil. Um marco importante foi a redução da inadimplência registrada em junho, com 450 mil casos a menos em comparação com o mês anterior.  **Desempenho do PIB:** No primeiro trimestre de 2023, o PIB surpreendeu positivamente, registrando um crescimento de 1,9%. Esse valor

ficou 58% acima das expectativas (que eram de 1,2%). A agropecuária teve uma grande contribuição para esse desempenho, mas espera-se uma desaceleração nos próximos meses. Setores mais cíclicos da economia podem apresentar menor dinamismo. **Projeção para o PIB em 2023:** A estimativa é de um crescimento de 2,29% no PIB ao longo do ano. Esses dados refletem a complexidade do cenário econômico brasileiro e as diversas variáveis que influenciam nosso desenvolvimento. É importante acompanhar de perto essas tendências para tomar decisões informadas.

**2. Na Instituição:** Para nós, o exercício foi de muito otimismo e consolidação da assertividade das estratégias estruturantes desenvolvidas ao longo dos últimos anos. Fechamos o semestre com resultados relativamente melhores que os esperados demonstrando grandes avanços comparativamente ao mesmo período de 2022.

Carteira de Crédito				Perda Líquida			
R\$ 486MM				R\$ 307MM			
2023	2022	23 vs. 22		2023	2022	23 vs. 22	
486m	430m	▲ 13%		307m	341m	▼ 10%	

- Em milhares de reais

Balanco Patrimonial			
ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos</b>			
<b>Disponibilidades</b>	4	964.164	734.398
<b>Depósitos</b>		78	1.223
<b>Instrumentos Financeiros</b>		764.512	527.094
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	66.282	32.922
Títulos e valores mobiliários	5	6.234,748	8.824
Relações Interfinanceiras	7.1	463.482	410.107
<b>Operações de Crédito</b>			
<b>Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito</b>	8.1	(144.583)	(169.457)
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)	7.1.a	(144.283)	(157.464)
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(300)	(11.993)
<b>Créditos Tributários</b>		85.744	99.179
<b>Outros Ativos</b>	9	245.019	263.405
<b>Outros valores e bens</b>		12.874	12.954
Despesas antecipadas	10.2	12.674	12.561
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		216.830	225.947
<b>Instrumentos Financeiros</b>		132.810	175.819
Títulos e valores mobiliários	6	110.193	155.865
Operações de Crédito	7.1	22.617	19.954
<b>Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito</b>	8.1	(2.792)	(2.235)
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)		(2.792)	(2.235)
<b>Créditos Tributários</b>	23.3	24.387	25.563
<b>Outros Ativos</b>	9	12.686	9.966
<b>Outros valores e bens</b>	10	7.588	2.831
Outros valores e bens	10.1	367	584
Despesas antecipadas	10.2	7.236	2.247
<b>Permanente</b>		42.151	23.673
Imobilizado	11	2.774	2.916
Intangível	12	42.613	23.888
Depreciações, Amortizações e Redução ao Valor Recuperável	11-12	(3.236)	(3.131)
<b>Total do ativo</b>		<b>1.180.994</b>	<b>970.015</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**  
(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional:** O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("Instituição"), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002. Em 27 de abril de 2010, foi recebida a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen) para transformação em instituição financeira, cujas atividades neste novo formato iniciaram em 1º de junho de 2010, sendo o objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento, bem como, a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras de sua natureza. Em 16 de março de 2021 recebemos a autorização do Banco Central do Brasil para iniciar nossas operações como banco múltiplo com carteira comercial. O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO possui autorização de processo de fluxo e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de proreitoria, BackOffice, formalização das operações de crédito e cartões, custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alghamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net e jurídico de cobrança com a Holding Afiz. Os resultados apresentados pela Companhia estão alinhados com o seu planejamento de longo prazo e são oriundos da reestruturação do modelo de negócios e da fase de investimentos para a operacionalização do Banco Múltiplo. Pode-se destacar o alto volume investido nas seguintes frentes: geração e divulgação da marca, implantação do core banking, pessoal qualificado e investimentos em tecnologia, como os principais. O plano da administração, em andamento prevê a estabilização de suas margens no próximo exercício, baseados nos esforços dedicados ao longo desse ano na melhoria da qualidade de sua carteira de crédito, digitalização do negócio, novos e produtos, serviços e ofertas e principalmente a consolidação de grandes parcerias que alancem o crescimento com custos menores de aquisição de clientes. No ano de 2023, grande parte dos investimentos já foram realizados e o negócio está pronto para escalar e rentabilizar a operação. A construção da plataforma tecnológica digital nos últimos três anos permitiu, atualmente, a integração com outros ecossistemas e parceiros estratégicos com nichos a serem explorados e organizados pela constituição de Joint Ventures e contratos de alianças estratégicas, cujo modelo de negócios permite auferir receita e impulsionar crescimento sustentável e expansão orgânica, com amplo portfólio de produtos e experiência customizada, fundamentado em escala com qualidade, estrutura enxuta e baixos Custos de Aquisição de Cliente ("CAC"). Por este cenário de consolidação do negócio junto ao mercado, a Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações, na melhoria nos indicadores operacionais implementados e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, com as suas operações realizadas com premissas gerenciais confiáveis, coerente com as informações contábeis, financeiras, gerenciais e mercadológicas, bem como, apresentar lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários.

**2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 31 de janeiro de 2024. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, alteradas pelas leis nº 11.639/2007 e 11.941/2009, e a partir de 1º de julho de 2010, as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Resolução CMN nº 4.818/2002 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, sendo que esta última determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao conceito de convergência com a norma internacional de contabilidade (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamento	Resolução
CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	4.524/16
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.918/20
CPC 05 (R2) - Divulgação sobre partes relacionadas	4.889/11
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24 - Evento subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios e empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

**2.1. Normas contábeis emitidas aplicáveis:** Os seguintes normativos entraram em vigor em 01 de janeiro de 2023: I - Em setembro de 2022 foi publicada a Resolução CMN 4.943 com alterações na Resolução CMN 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de risco e capital e a política de divulgação de informações para integrar os riscos social, ambiental e climático na estrutura de gerenciamento de riscos das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e abranger mecanismos de identificação e monitoramento destes riscos em decorrência de seus produtos, serviços e atividades ou processos que sejam desempenhados pela própria instituição, contrapartes, entidades controladas e fornecedores ou prestadores de serviços, início a sua vigência a partir do segundo semestre de 2022; II - Em maio de 2022 foi publicada a, que revoga a Circular nº 3.644, estabelecendo novos procedimentos e fatores para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito, com início de vigência para o segundo semestre de 2023; III - Em novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB nº 319, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. A normativa entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023; IV - A Administração avaliou todos os impactos e adotou a atender a normativa e não identificou impactos materiais. Os seguintes normativos possuem aplicação para exercícios iniciados após 31/12/2023: I - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, em novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352 que dispõe sobre procedimentos contábeis que abordam definições de fluxo de caixa futuro de ativos financeiros para pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, aplicabilidade de metodologia de apuração de taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e evidenciamento de informações de instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras. As Resoluções entram em vigor em, 1º de janeiro de 2024, 1º de janeiro de 2025 e 1º de janeiro de 2027. Na avaliação da Administração, com base nas revisões periódicas de enquadramento de portfólio frente aos critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.553, há indicadores de que a entrada em vigor das Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352 (23 de novembro de 2023) O Banco AFINZ estará enquadrado no segmento SA. Tais proibições consideram a manutenção do crescimento da exposição total em níveis superiores ao previsto para o crescimento do PIB brasileiro para o período. A implementação da normativa foi dividida da seguinte forma: 1. Submissão do pedido de autorização para não uso da metodologia simplificada. 2. Análise comparativa de metodologias de cálculo. 2.1 Estudo comparativo de políticas globais aprovadas pelo Banco Central Europeu com a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, fundamentado nas seguintes políticas que embasam a provisão para perdas associadas ao risco de crédito: este estudo consistiu na avaliação do IFRS 9 - Provisioning Methodologies Standard, Probability on Default (PD) Procedures and Guidelines, Loss Given Default (LGD) Procedures and Guidelines, Exposure at Default (EAD) Procedures and Guidelines, Global Standard on Credit Risk Parameters e Global Procedure on Collections & Recovery. 2.2 Estudo de aderência e aplicabilidade de regras globais dentro da Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, considerando aplicação de estágios, avaliação de perda esperada e provisões e margens de perda esperada; 2.3 Aplicação de regras em sistema: estudo de como replicar ou convergir as regras e cálculos de IFRS9 para o sistema local. 3. Análise de impactos contábeis. 4. Impacto nas arquiteturas de sistema. 5. Treinamentos. Também foram avaliados os riscos relacionados à implementação do projeto (alterações regulatórias, alocação do tempo de projeto, custos com investimentos e uso de informações corporativas), o processo de monitoramento de novos normativos que estejam relacionados a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352.

**3. Resumo das principais práticas contábeis:** **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818/20, que determina a observância do Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente convertíveis e títulos e valores mobiliários, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.668/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários e • Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de reconhecimento dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o custo de aquisição é registrado no resultado do período e o prejuízo com resultado de transação, sendo contabilizado na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. **3.4. Mensuração do Valor Justo de Elementos Patrimoniais e de Resultado:** A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de nego-

ciação na data da apuração, ou, na falta desta, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgadas por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todos devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos - O Banco AFINZ classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1 - Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro e dos títulos negociados no mercado ativo. Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importância referencial. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço de transação, a menos que o valor justo seja obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissado) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco AFINZ utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo desses instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de Baixa de Liquidez. Não temos ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo. **3.5. Operações de crédito:** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal, acrescidas dos rendimentos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas sobre os títulos descontados são apropriadas pro rata dia pelo método linear e as demais rendas de operações de crédito são apropriadas pro rata dia pelo método exponencial. **3.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 96 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As rendas das operações de crédito variadas há mais de 90 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas das como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando estão baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações negociadas são mantidas no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. A Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e reformula os conceitos e critérios para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Adicionalmente é demandado as instituições a elaboração de um plano de implementação dos novos requerimentos destas resoluções. Essas resoluções tentam aproximar as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN às normas internacionais de contabilidade e têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Neste contexto, a Administração da AFINZ iniciou seu plano de adequação e criou como primeiro passo um Processo Transiitório adicional de provisão, que resulta na constituição de reserva complementar de perda acima das atuais faixas previstas pela Resolução nº 2.682. **3.7. Operações de Venda ou Transf. de Ativos Financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A partir de 1º de janeiro de 2012, quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço ao remanescente e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo balanço remanescente dessas operações; e quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço. **3.8. Outros Créditos:** Outros créditos no Balanço Patrimonial são compostos substancialmente por: (i) Depósitos em Garantia: Refere-se a caução em garantia que asseguram o cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas em Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outros Avanços, com terceiros, os saldos são atualizados pelo índice do CDI por ocasião dos Balanços; (ii) Despesas antecipadas: As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagas antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, e o valor é amortizado ao longo do tempo, conforme CPC 47. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para origem de operações de cartão de crédito; (iii) Outros valores e bens: Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em razão de pagamento disponíveis para venda. São ajustados, para redução ao valor de liquidação (impairment), ao valor de mercado, menos as despesas necessárias para sua realização, quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. **3.9. Imobilizado de uso:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa nº 11. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **3.10. Intangível:** O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pela CPC 04 e Resolução Bacem nº 4.534/2010. O saldo do intangível corresponde substancialmente aos gastos com aquisição e desenvolvimento de licenças (softwares), está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano. O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e amortizam-se basicamente a softwares e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 12). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é devido do valor residual, quando aplicável, a partir da data de disponibilização do ativo intangível para o uso e contabilizada em Outros despesas administrativas - Amortização. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização, e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável. **3.11. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924, é reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por impairment no semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2023. **3.12. Depósitos, recursos de aceites e empréstimos:** As operações de captações a prazo, pré-fixadas, estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações de prazo-fixados, são atualizados pró-rata dia até as datas dos balanços. **3.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente à R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Pelos efeitos da Lei nº 13.169/2015, que majorou a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido para 20% no período compreendido de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, retomou sua alíquota e alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019. A partir de 2021 a alíquota de CSLL passou a ser de 20%, conforme Lei 14.183 de 14 de julho de 2021. Entre agosto e dezembro de 2022 houve um adicional de 1% sobre a alíquota de CSLL, conforme Lei 14.446/22. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são conformados sob as diferenças temporárias na base de cálculo destes tributos, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos - diversos" com reflexo no resultado do período. São realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre os quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa do resultado social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração da Instituição, conforme estabelecido a Resolução CMN nº 4.842, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluindo o período em referência. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **3.14. Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de

Receita			Prejuízo Líquido		
R\$ 579MM			R\$ -12MM		
2023	2022	23 vs. 22	2023	2022	23 vs. 22
579m	522m	▲ 13%	-12m	-56m	▼ 79%

Contudo, o Banco Afinz tem investido fortemente na melhoria da qualidade e nos processos de concessão de crédito, que resultou na queda da perda líquida dentro da Instituição nesse exercício. Com os ajustes adequados, conseguimos retomar seu crescimento e, também, apresentamos expansão em sua carteira de crédito. O resultado dessa equação, associado aos investimentos tecnológicos realizados, melhoria contínua de processo e, principalmente, em pessoas, foi refletida no aumento de receitas e retomada dos Lucros. Continuamos na construção da geração de valor e trabalhando para oferecer a melhor experiência aos nossos clientes. **Riscos e Controles Internos:** O gerenciamento de riscos e de capital está integrado na Instituição, com estruturas alinhadas à natureza das operações e em conformidade com as melhores práticas. Esse enfoque garante a continuidade dos negócios por meio de processos,

**Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	2º Semestre		
	2023	2023	2022
	<b>225.514</b>	<b>452.113</b>	<b>425.331</b>
<b>Recargas da Intermediação Financeira</b>			
Operações de Crédito	7.e	212.071	421.734
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	17	13.298	30.234
Operações de Venda ou Transf. de Ativos Financeiros	6.2	145	145
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(22.320)</b>	<b>(452.654)</b>	<b>(479.877)</b>
Operações de Captação no Mercado	(71.872)	(145.614)	(122.131)
Operações de Venda ou Transf. de Ativos Financeiros	(115.182)	(205.788)	(113.994)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(40.866)	(100.852)	(243.762)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(400)	(400)	-
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>(2.806)</b>	<b>(541)</b>	<b>(54.546)</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(16.221)</b>	<b>(22.514)</b>	<b>(47.589)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	18	28.593	57.520
Despesas de Pessoal	(2.501)	(5.504)	(7.077)
Custo dos Serviços Prestados	(26.122)	(26.122)	-
Outras Despesas Administrativas	19	(10.675)	(41.410)
Despesas Tributárias	20	(10.950)	(22.383)
Outras Receitas Operacionais	21	31.845	69.067
Outras Despesas Operacionais	22	(24.411)	(53.682)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(19.027)</b>	<b>(22.055)</b>	<b>(102.135)</b>
Resultado não Operacional	(932)	(969)	(25)
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>(19.959)</b>	<b>(24.024)</b>	<b>(102.160)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>23</b>	<b>11.325</b>	<b>12.211</b>
Provisão para Imposto de Renda	23.1	425	(89)
Provisão para Contribuição Social	23.1	338	(94)
Outros Diferidos	23.1	10.562	12.394
<b>Prejuízo do Semestre</b>	<b>(8.634)</b>	<b>(11.813)</b>	<b>(56.015)</b>
<b>Prejuízo por Ação - em R\$</b>	<b>(0,04)</b>	<b>(0,06)</b>	<b>(0,30)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provis



**Banco Afiz S.A. - Banco Múltiplo** - CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

...continuação

de 136 dias; 4. Refere-se a serviços a prestados a receber das Fintech's e comissões a receber da venda de seguros, recebimento de faturas cartão de crédito.

**10. Outros valores e bens**

10.1. *Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda-Recebíveis*

	31/12/2023	31/12/2022
Veículos e Afins (a)	365	540
(-) Provisão para desvalorização outros valores e bens	(15)	-
Outros valores e bens	2	44
<b>Total de outros valores e bens</b>	<b>352</b>	<b>584</b>

(a) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento ou retomados para a liquidação de operações de crédito.

10.2. *Despesas antecipadas*

	31/12/2023	31/12/2022
Outras despesas antecipadas (a)	19.510	15.201
<b>Saldo final</b>	<b>19.510</b>	<b>15.201</b>

(a) Refere-se a aplicação de recursos em que os beneficiários e prestação de serviços à instituição beneficiário exercícios futuros, como custos de Pontos de Atendimentos de Cobrança, aquisição e despesas de captação.

**11. Imobilizado**

% - Taxa anual de depreciação	31/12/2023	31/12/2022	Custo	Depreciação acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2023	31/12/2022
Edificações - benfeitorias	10%	89	(48)	-	41	53	-	-
Instalações	10%	176	(176)	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	323	(269)	(125)	54	80	-	-
Processamento de dados	20%	1.901	(1.879)	-	22	144	-	-
Sistema de comunicação	10%	283	(170)	-	113	165	-	-
Sistema de segurança	10%	2	(2)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>2.774</b>	<b>(2.544)</b>	-	<b>230</b>	<b>442</b>	-	-

**12. Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos em andamento, referente ao desenvolvimento de novas tecnologias, por meio de licenças adquiridas e serviços de terceiros, destinados à manutenção e plano de negócios do Banco.

% - Taxa anual de depreciação	31/12/2023	31/12/2022	Custo	Depreciação acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2023	31/12/2022
Intangível - Projetos (a)	-	41.860	-	18.726	-	41.860	23.134	134
Marcas	-	56	-	-	-	56	56	41
Software - Licenças int.	20%	697	(692)	(35)	5	41	-	-
<b>Total</b>		<b>42.613</b>	<b>(692)</b>	<b>18.726</b>	<b>(35)</b>	<b>41.921</b>	<b>23.231</b>	<b>180</b>

(a) Referente a recursos despendidos no desenvolvimento do núcleo bancário, Projeto Família B2B e CDC Digital; Projeto Família APP; Projeto Família B2B e Core Bancário; Projeto Família B2C; Projeto Nova Plataforma de Emissão; Projeto Relacionamento; Projeto Família Sem Par. Os referidos investimentos estão sendo realizados no contexto da revisão do plano de negócios e a implementação do novo core bancário com data prevista de início em janeiro de 2024 (vide nota 26.4).

**13. Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e letras financeiras**

13.1. *Depósitos à Vista*

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista de ligadas - PJ	1.338	995
Depósitos à vista - PJ	83	82
<b>Total</b>	<b>1.421</b>	<b>1.077</b>

13.2. *Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos*

**Composição por vencimento**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Vencimentos (i)</b>		
Até 03 meses	57	57
De 03 a 12 meses	9.418	9.418
De 01 a 03 anos	599.476	1.007.455
Curto prazo	9.476	9.475
Longo prazo	899.476	1.007.455
<b>Total</b>	<b>1.008.951</b>	<b>1.016.830</b>

As Acções Cambiais possuem emissão até 24 abril de 2023 e vencimento até 14 de abril de 2025 com taxa de remuneração que variam de 100% a 122% do CDI, enquanto os RDBs/CDBs possuem emissão até 29 de dezembro de 2023 com vencimento até 14 de dezembro de 2026 com taxas que variam de: 90% a 147% do CDI, e com taxa Pré de 11,25% a 16,30%.

**Composição por segmento de mercado**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Segmentos</b>		
Entidades ligadas - PF	688	1.292
Entidades ligadas - PJ	21.633	16.294
Pessoas físicas	47.378	47.599
Pessoas jurídicas	939.252	787.213
<b>Total</b>	<b>1.008.951</b>	<b>852.250</b>

**Concentração por depositante**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Concentração</b>		
10 maiores	935.425	762.795
50 seguintes maiores	36.390	50.419
100 seguintes maiores	24.261	25.070
Demais seguintes maiores	12.875	13.985
<b>Total</b>	<b>1.008.951</b>	<b>852.250</b>

13.3. *Letras Financeiras Subordinadas*

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Segmentos</b>		
Entidades ligadas - PF	753	753
Entidades ligadas - PJ	4.715	3.972
Pessoas físicas	303	303
Pessoas jurídicas	464	395
<b>Total</b>	<b>6.235</b>	<b>5.312</b>

**14. Relações interfinanceiras**

	31/12/2023	31/12/2022
Convênios a Pagar - AIP (a)	8.263	67
Valores a Repassar AIP	423	241
<b>Total</b>	<b>8.686</b>	<b>308</b>

(a) Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a AFINZ Instituição de Pagamentos para liquidação junto aos lojistas;

**15. Outras obrigações**

15.1. *Fiscais e previdenciárias*

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	169	169
Impostos e contribuições a recolher	2.387	2.190
<b>Total</b>	<b>2.570</b>	<b>2.359</b>

15.2. *Provisão para Contingências:* Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, e são demonstrados a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Descrição</b>		
Processos cíveis	1.457	2.913
Fraude de Subscrição	556	1.006
Restrição de Crédito - negativação	901	1.907
<b>Tributário/Fiscal - ISSQN</b>	<b>630</b>	<b>496</b>
<b>Total</b>	<b>2.087</b>	<b>3.409</b>

**• Perda Possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados. As ações de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizaram R\$ 375 e as ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R\$ 83.936 e processos tributários totalizaram R\$ 9.734 mil. A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Descrição</b>		
Processos cíveis	2.913	74
Tributário/Fiscal - ISSQN	496	134
<b>(=) Saldo final</b>	<b>3.409</b>	<b>208</b>

**A DIRETORIA**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
29.119	31.003	(79.196)
1.718	5.326	71.128
8	20	10
7.372	(7.368)	15.660
(8.734)	11.813	54.476
447	860	982
<b>30.837</b>	<b>36.329</b>	<b>(8.068)</b>
(6.420)	(8.958)	-
<b>24.417</b>	<b>28.261</b>	<b>(8.068)</b>

15.3. *Diversas*

	31/12/2023	31/12/2022
Valores a Repassar - Fintech's	2.699	1.329
Provisão para pagamentos a efetuar	2.069	1.950
Transação Saldo Credor Visa	3.238	1.914
Prestadores de Serviços	3.717	3.419
Outras	4.347	2.780
<b>Total</b>	<b>16.070</b>	<b>11.392</b>

**16. Patrimônio líquido:** 16.1. *Capital Social:* No ano de 2023, houve um aumento de capital no montante de R\$ 20.000, cujo capital social era de R\$ 187.514 e passou a ser de R\$ 207.514, representado por 207.513.853 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi deliberado por meio de ata reunida em 03/04/2023, sendo a origem do recurso advindo da AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. 16.2. *Reserva Legal:* A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Há um saldo de R\$ 4.181 em dezembro de 2023 e dezembro de 2022. 16.3. *Destinações:* O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social. • 25% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. 16.4. *Dividendos:* Em 2023, não foram distribuídos dividendos e os que foram antecipados foram revertidos e serão reembolsados.

**17. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
23.003	26.375	13.835
2.544	6.612	16.630
(1.549)	(2.753)	(896)
<b>13.298</b>	<b>30.234</b>	<b>29.569</b>

**18. Receitas de prestação de serviços**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
8.510	20.639	29.379
7.600	13.998	9.161
7.326	16.338	22.670
2.841	4.325	3.728
125	1.755	1.051
-	2	3
191	463	616
<b>26.593</b>	<b>57.520</b>	<b>66.608</b>

**19. Outras despesas administrativas**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
(2.241)	(2.241)	-
(2.238)	(4.916)	(4.945)
(1.827)	(1.827)	-
(1.538)	(3.352)	(3.889)
(496)	(496)	(824)
(565)	(866)	(429)
(191)	(191)	-
(160)	(160)	-
(128)	(279)	(319)
(75)	(151)	(162)
(15)	(15)	-
(7)	(15)	(16)
(6)	(12)	(15)
(4)	(9)	(28)
-	(19.052)	(36.152)
-	(6.160)	(9.602)
(727)	(727)	-
<b>(10.675)</b>	<b>(41.410)</b>	<b>(56.381)</b>

**20. Despesas tributárias**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
(8.107)	(16.594)	(14.610)
(1.504)	(3.061)	(3.445)
(1.317)	(2.696)	(2.374)
(21)	(31)	(3)
(1)	(1)	(2)
<b>(10.950)</b>	<b>(22.383)</b>	<b>(20.434)</b>

**21. Outras receitas operacionais**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
23.316	53.382	-
5.781	5.783	732
1.697	3.951	18.751
802	1.530	3.327
119	2.437	6.355
-	1.111	-
128	1.873	446
<b>31.845</b>	<b>69.067</b>	<b>29.611</b>

(a) Contribuição Antecipada referente a Incentivos ANEX e Visa; (b) Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a emissão de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas.

**22. Outras despesas operacionais**

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
(12.672)	(30.954)	(30.879)
(10.607)	(11.282)	(4.907)
(339)	(2.665)	(10.862)
(177)	(438)	(650)
(152)	(381)	(596)
(151)	(302)	(488)
(119)	(239)	(242)
(103)	(308)	(2.778)
(6)	(1.966)	-
-	(2.335)	(3.358)
-	(1.808)	(2.967)
-	(376)	(949)
-	(160)	(288)
-	(7)	(114)
-	(8)	(8)
-	-	(34)
(85)	(461)	(836)
<b>(24.411)</b>	<b>(53.682)</b>	<b>(59.916)</b>

**23. Imposto de renda e contribuição social:** A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com o efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

23.1. *Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro*

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
29.119	31.003	(79.196)
-	-	-
-	-	-
29.119	31.003	(79.196)
1.718	5.326	71.128
8	20	10
7.372	(7.368)	15.660
(8.734)	11.813	54.476
447	860	982
<b>30.837</b>	<b>36.329</b>	<b>(8.068)</b>
(6.420)	(8.958)	-
<b>24.417</b>	<b>28.261</b>	<b>(8.068)</b>

**Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio**

Participações de Empregados nos Resultados

Juros Sobre Capital Próprio

**Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado**

Adições/(exclusões) ao lucro líquido

Provisão para Contingências

Outras provisões temporárias

Resultado de equivalência patrimonial

Outras/Permanentes

**Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes com prejuízo**

Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa

**Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, o que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossa obrigação é emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizamos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos

...continuação

	2023	2022
<b>Zº Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
(8.290)	(9.585)	-
(2.517)	(2.507)	5.333
(2.117)	(2.743)	2.743
<b>(12.990)</b>	<b>(14.835)</b>	<b>8.076</b>

**CSLL do período e exercício**

23.2. *IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal:* Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporárias e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos